



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.unir.br>

EDITAL Nº 04/2020/DIRCA/UNIR/2020

Processo nº 999119611.000017/2019-00

Edital de Matrícula de 04 de março de 2020 - 4ª CHAMADA

PROCESSO SELETIVO – UNIR/2020 - INGRESSO NO 1º SEMESTRE, destinado aos candidatos que Manifestaram Interesse nas vagas, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2020, conforme o Item 17 do Edital Nº 06/GR/UNIR/2019 de 23 de dezembro de 2019 e o Edital Nº 01/GR/2020 de Chamada Pública para Manifestação de Interesse nas vagas dos cursos com ingresso no 1º semestre de 2020, de 07 de fevereiro de 2020.

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, torna público que as matrículas dos candidatos classificados no **Processo Seletivo 2020 (Edital Nº 06/GR/UNIR de 23/12/2019), em 4ª chamada, para os cursos com ingresso no 1º semestre de 2020, destinadas aos candidatos que Manifestaram Interesse nas vagas, de acordo com o Edital Nº 06/GR/UNIR/2019 de 23 de dezembro de 2019 e o Edital Nº 01/GR de Chamada Pública para Manifestação de Interesse nas vagas dos cursos com ingresso no 1º semestre de 2020, de 07 de fevereiro de 2020,** serão realizadas pela sua Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – **DIRCA** e Secretarias de Registro e Controle Acadêmico - **SERCAs** do interior do Estado. Os candidatos **classificados** para os cursos com **ingresso no 1º semestre**, ora convocados por este Edital, deverão comparecer para efetuar suas matrículas, obedecendo às exigências legais e munidos dos documentos exigidos, nos endereços abaixo relacionados:

LOCAIS:

- Porto Velho – **Campus Universitário José Ribeiro Filho – Diretoria de Registro e Controle Acadêmico -DIRCA** – (BR 364, Km 9,5 sentido Rio Branco – CEP 76.801-059)
- Cacoal - **Campus UNIR de Cacoal – Secretaria de Registro e Controle Acadêmico – SERCA** - (Rua Manoel Vitor Diniz, 2380 – Jardim São Pedro II – CEP 76.962-269. Tel: (69) 3416-2601)
- Ji-Paraná - **Campus UNIR de Ji-Paraná – Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - SERCA** - (Rua Rio Amazonas, 351 – Jardim Migrantes – CEP 78.960-000)
- Rolim de Moura – **Campus UNIR de Rolim de Moura – Secretaria de Registro e Controle Acadêmico – SERCA** – (Avenida Norte Sul, 7300 – Bairro Nova Morada. Tel: (69) 3449-3800)
- Vilhena - **Campus UNIR de Vilhena – Secretaria de Registro e Controle Acadêmico – SERCA** - (Avenida Dois, Av. Rotary Club, 3756 – Setor 10 – Jardim Social, Quadra 01, Lote Único - CEP 76.981-340. Tel (69) 3316-4509).

DATAS DAS MATRÍCULAS:

- **Data: 09 e 10** de março de 2020

- **Horário:** 8h30m às 11h30 e das 14h às 17h30

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS (*ORIGINAIS E FOTOCÓPIA OU FOTOCÓPIA AUTENTICADA*):

- a) FICHA DE MATRÍCULA/CADASTRO IMPRESSA E DEVIDAMENTE PREENCHIDA ([disponível aqui](#))
- b) COMPROVANTE DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO – COMPROVANTE DE MATRÍCULA ([disponível aqui](#))
- c) Documento de Identidade (RG, com data de expedição);
- d) Comprovante de residência;
- e) Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- f) Histórico escolar de Ensino Médio;
- g) Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio;
- h) Boletim individual de desempenho no ENEM 2019;
- i) Os candidatos pertencentes ao grupo da renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo (Cotas C1, C2, C3, C4, C5 e C10) e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em instituição de ensino pública brasileira, deverão apresentar, sob pena de eliminação do Processo Seletivo UNIR/2020, os documentos comprobatórios de que trata o “ANEXO VI – LISTA DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR MENSAL” do Edital Nº 06/GR/UNIR de 23 de dezembro de 2019 (Edital de abertura do Processo Seletivo UNIR/2020);
- j) Na comprovação da renda familiar, o candidato inscrito no Cadastro Único do Governo Federal poderá apresentar o comprovante de inscrição no “cadÚnico”, como documento auxiliar da comprovação de renda, não se eximindo da apresentação dos demais documentos.
- k) Os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (Cotas C1, C2, C3, C4, C6, C7, C8 e C11) deverão apresentar a autodeclaração assinada, conforme o “ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENA” e “ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO PARA PRETO E PARDO” do Edital Nº 06/GR/UNIR de 23 de dezembro de 2019 (Edital de abertura do Processo Seletivo UNIR/2020);
- l) A Pessoa com Deficiência – PCD (Cotas C1, C10, C11 e C12) - deverá apresentar, sob pena de eliminação do Processo Seletivo UNIR/2020, o laudo médico emitido nos últimos doze meses (anteriores à data da matrícula) ou parecer médico atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, identificando o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Observações:

1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
2. Os números do CPF e do título de eleitor informados na inscrição, serão comprovados no ato da matrícula mediante apresentação do documento oficial de identificação, e por meio de consulta direta nas bases de dados oficiais referentes ao comprovante de inscrição Cadastro Nacional de

Pessoas Físicas – CPF; e da Certidão de Quitação Eleitoral, com base no disposto na Portaria Interministerial nº 176, de 25 de junho de 2018.

3. A lista contendo a relação de documentos, a ser utilizada pela Comissão de Apoio *ad hoc* à DIRCA e às SERCAs para fins de análise e comprovação dos requisitos necessários para o ingresso por meio de cotas, pode ser obtida, pelos candidatos aprovados, por meio link ([clique aqui](#)).

Descrição das cotas:

C1: - Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos e indígenas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

C2: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

C3: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pardos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

C4: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

C5: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita, independente de etnia.

C6: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, independente de renda.

C7: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pardos, independente de renda.

C8: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados indígenas, independente de renda.

C9: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, independente de renda e etnia.

C10: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita, independente de etnia.

C11: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos e indígenas, independente de renda.

C12: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e que seja pessoa com deficiência, independente de renda e de etnia.

2. NORMAS

a) A matrículas são destinadas para os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio até a data de sua realização.

b) A matrícula dos candidatos convocados poderá ser efetuada pelo próprio candidato ou por procurador (procuração particular ou pública) legalmente constituído.

c) Os candidatos convocados para as vagas reservadas (na condição de cotistas), antes da realização da matrícula, deverão apresentar a documentação comprobatória da cota para a qual foi convocado, para análise pela comissão de apoio *ad hoc* à DIRCA e às SERCAs, instituída pela Portaria Nº 43/2020/GR/UNIR, de 23 de janeiro de 2020, a qual atestará a aptidão do candidato para o ingresso na modalidade para a qual foi inscrito.

d) Os candidatos que não comprovarem o disposto nos itens “i”, “j”, “k” e “l” do tópico “1 – DOCUMENTOS EXIGIDOS” perderão o direito à vaga e serão eliminados do Processo Seletivo UNIR/2020.

e) O candidato que, por qualquer motivo, deixar de comparecer para a realização da sua matrícula nas datas, horários e locais previstos, ou não apresentar na ocasião da mesma, quaisquer dos documentos exigidos, principalmente o **HISTÓRICO ESCOLAR** do Ensino Médio, perderá o direito à vaga e será eliminado do Processo Seletivo – UNIR/2020.

f) O candidato aprovado no Processo Seletivo UNIR/2020, que for convocado para matrícula e não possuir o certificado ou o diploma do Ensino Médio, por tê-lo concluído no segundo semestre de 2019, terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do certificado ou diploma, não sendo eximido da apresentação, no ato da matrícula, do histórico Escolar e da declaração de conclusão do Ensino Médio, emitidos pela escola. Caso o candidato tenha sido convocado nas modalidades de vagas reservadas (C1, C2, C3, C4, C3, C4, C5, C6, C7, C8, C9, C10, C11 ou C12), na declaração de conclusão do Ensino Médio deverá constar, de forma expressa, que o candidato cursou integralmente o Ensino Médio em instituição de ensino pública brasileira.

ATENÇÃO! O prazo de que trata o item 2-f não é aplicável aos candidatos que concluíram o curso no primeiro semestre de 2019 ou em períodos anteriores.

g) No caso de candidato oriundo de outro país (estrangeiro), esse deverá apresentar no ato da matrícula a certificação de conclusão equivalente ao Ensino Médio reconhecido por uma Secretaria Estadual de Educação, conforme orientações do Ministério das Relações Exteriores, por meio da página <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/retorno-ao-brasil/revalidacao-de-diplomas>.

h) O Candidato do sexo masculino e com idade obrigatória para a apresentação de comprovação de regularidade com o serviço militar, caso não apresente a documentação comprobatória ou se encontre em situação irregular com as obrigações militares, será eliminado do certame, de acordo com a alínea (d) do Artigo 74 da Lei N.º 4.375, de 17 de agosto de 1974.

i) O candidato que, no ato da matrícula, não estiver em situação regular perante a Justiça Eleitoral será eliminado do certame, de acordo com o Inciso VI do Artigo 7º da Lei N.º 4.737, de 15 de julho de 1965.

j) Os candidatos que foram beneficiados com a aplicação dos critérios de desempate, constantes nos itens 13.4 e 13.5 do Edital Nº 06/GR/UNIR de 23 de dezembro de 2019 (Edital de abertura do Processo Seletivo UNIR/2020), terão a documentação verificada para fins de comprovação do critério utilizado.

k) Os candidatos menores de 18 anos deverão comparecer acompanhados por pai, mãe ou um responsável legal devidamente identificado, para o atendimento ao disposto no §1º do Artigo 23 da Resolução nº 036/CONSUN, de 11 de julho de 2018. O não comparecimento de um dos responsáveis, dentro do prazo estabelecido para a matrícula, ensejará na eliminação do candidato do Processo Seletivo UNIR/2020.

l) Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional.

m) Não será permitida a matrícula fora de sede, ou seja, cada candidato deverá efetuar sua matrícula no campus que oferece o curso para o qual foi aprovado.

n) O candidato que, comprovadamente, tenha cometido qualquer tipo de fraude na inscrição ou venha a cometê-la no ato da matrícula ou posteriormente, estará sujeito a eliminação do certame, ao cancelamento de matrícula (caso já tenha efetuado), além das penalidades legais.

Sonia Maria Gomes Sampaio
Diretora/DIRCA
Portaria 579/2012/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA GOMES SAMPAIO, Diretor(a)**, em 04/03/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0377305** e o código CRC **09056500**.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CACOAL				
ADMINISTRAÇÃO				
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	INGRESSO
27	21940470	904XXXXXX00	ILMA PEREIRA CARVALHO	C3

CACOAL				
DIREITO				
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	INGRESSO
30	21944621	020XXXXXX93	MARCOS ROSSIM	C7
31	21932957	057XXXXXX28	EMILLY DE OLIVEIRA SANTOS	C7

JI-PARANÁ				
PEDAGOGIA				
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	INGRESSO
118	21944921	045XXXXXX00	ANDRESSA NUNES MACHADO	Ampla concorrência

PORTO VELHO				
ADMINISTRAÇÃO				
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	INGRESSO
105	21944589	618XXXXXX33	GLEICE SOUSA DOS SANTOS	Ampla concorrência
37	21944136	703XXXXXX27	TIAGO RIBEIRO DE SOUSA	C5

PORTO VELHO				
CIÊNCIAS ECONÔMICAS				
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	INGRESSO
77	21937659	008XXXXXX28	NAILAN BATISTA MOTA	Ampla concorrência
25	21928036	050XXXXXX89	RIANDERSON DA SILVA DE OLIVEIRA	C5

PORTO VELHO				
COMPUTAÇÃO/LICENCIATURA				
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	INGRESSO
47	21941414	076XXXXXX29	CARLOS CESAR O. SILVA JUNIOR	Ampla concorrência

PORTO VELHO				
DIREITO				
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	INGRESSO
42	21946009	966XXXXXX04	LARYSSA GABRIELE DE LIMA CASTRO	Ampla concorrência
44	21941048	065XXXXXX47	EDUARDO FURUTA GONCALVES	Ampla concorrência

PORTO VELHO				
EDUCAÇÃO FÍSICA				
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	INGRESSO
74	21928090	000XXXXXX26	FLAVIA RODRIGUES DA SILVA	Ampla concorrência
75	21935971	038XXXXXX35	RUAN HERNANDES S. DOS S. PAZ	Ampla concorrência
18	21943531	021XXXXXX10	LARYSSA OLIVEIRA PIMENTEL	C3

PORTO VELHO				
FÍSICA/LICENCIATURA				
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	INGRESSO
44	21938685	934XXXXXX49	LUMA DANIELE CAMELO GOES	Ampla concorrência

PORTO VELHO				
GEOGRAFIA/LICENCIATURA				
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	INGRESSO
38	21943123	014XXXXXX22	ELIVELTON RICARDO V. DA SILVA	Ampla concorrência

PORTO VELHO				
HISTÓRIA/LICENCIATURA				
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	INGRESSO
60	21936957	032XXXXXX57	SARAH JANE GALVAO DE ABREU	Ampla concorrência
24	21942704	060XXXXXX50	PAULO CESAR BARBOZA DE OLIVEIRA	C7
32	21942235	052XXXXXX07	GABRIEL LUCAS DOS SANTOS NEVES	C9

PORTO VELHO				
JORNALISMO				
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	INGRESSO
64	21945749	970XXXXXX44	BRUNA JOVINO DE OLIVEIRA	Ampla concorrência

PORTO VELHO				
LETRAS/PORTUGUÊS				
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	INGRESSO
78	21942385	142XXXXXX97	ANTONIA MARIA S. DE SOUSA	Ampla concorrência
81	21941418	707XXXXXX53	TUYLLA TCHEYPP SKROCH	Ampla concorrência
7	21934598	018XXXXXX81	RAIZA BATISTA DE SOUZA	C2
21	21937285	039XXXXXX08	MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	C3
27	21941894	021XXXXXX43	GABRIELA DE C. P. SALVADOR	C3
43	21939084	051XXXXXX38	THAILINE VIEIRA TEIXEIRA	C9

PORTO VELHO				
MATEMÁTICA				
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	INGRESSO
59	21941142	005XXXXXX98	HOTON RAMOS PEREIRA	Ampla concorrência

PORTO VELHO				
MEDICINA				
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	INGRESSO
211	21941194	097XXXXXX33	DEBORA CAROLINE SILVA COSTA	Ampla concorrência
213	21943999	107XXXXXX37	LEANDRO LEITE DE ANDRADE	Ampla concorrência
215	21941173	079XXXXXX11	JHONATAS IGOR PORTELA GOIS	Ampla concorrência
63	21927511	072XXXXXX57	TYSCIANA ALICE DE B. NASCIMENTO	C3
71	21930916	062XXXXXX73	JANEDSON CARNEIRO DE ALMEIDA	C3
28	21942967	047XXXXXX80	ARETHA LETICIA FARIAS T. DE PAULA	C6
95	21931826	442XXXXXX40	LAURA MARQUES DE SOUZA	C7

PORTO VELHO				
PEDAGOGIA				
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	INGRESSO
60	21927013	958XXXXXX91	GABRIELLY NUNES SWIECH	Ampla concorrência

PORTO VELHO				
PSICOLOGIA				
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	INGRESSO
34	21933771	024XXXXXX70	ANTONIO PEDRO DE A. S. DE ALMEIDA	Ampla concorrência
37	21932064	037XXXXXX20	ALICIA BEATRIZ SOBRAL LIMA	Ampla concorrência
12	21928644	044XXXXXX83	TALITA ORRANA DE MORAIS NEVES	C3
17	21941313	033XXXXXX09	VITOR MAGNO NASCIMENTO MOTA	C7

PORTO VELHO				
QUÍMICA				
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	INGRESSO
74	21943195	034XXXXXX71	CAMILA SIMIAO DE MATOS	Ampla concorrência

ROLIM DE MOURA				
AGRONOMIA				
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	INGRESSO
85	21926710	005XXXXXX42	NATHALIA DE OLIVEIRA DEMOLINER	Ampla concorrência
40	21938531	005XXXXXX14	TIAGO JUNIOR DE OLIVEIRA	C7

ROLIM DE MOURA				
MEDICINA VETERINÁRIA				
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	INGRESSO
151	21936032	024XXXXXX82	DEBORAH FREIRE DAMACENO	Ampla concorrência
162	21944625	044XXXXXX11	KERONLIN NICOLLY DA SILVA	Ampla concorrência
163	21942294	045XXXXXX33	LUCAS SILVA AMADO	Ampla concorrência
170	21933540	039XXXXXX12	DANIEL LEMES TOLEDO	Ampla concorrência
48	21937472	047XXXXXX81	RENE SEABRA DA SILVA	C5
51	21933607	058XXXXXX24	ISABELLE CASTRO DOS PRAZERES	C5
59	21929217	530XXXXXX04	IRLLA SAIANE FERREIRA DE LIMA	C7
98	21935089	054XXXXXX80	AMANDA EDUARDA R. MARCELINO	C9

VILHENA				
CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	INGRESSO
77	21940352	015XXXXXX69	PATRICIA BARBOSA FERREIRA	Ampla concorrência
79	21945383	033XXXXXX31	CAROLINE GONSALVES BOTAO	Ampla concorrência